

INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Da Sra. ANGELA AMIN)

Sugere a intensificação e o aprimoramento das ações de atenção integral a portadores de neoplasias malignas.

Excelentíssimo Sr. Ministro da Saúde:

A atenção oncológica já enfrentava diversos obstáculos antes da pandemia do coronavírus. Dificuldades de acesso a procedimentos diagnósticos, terapêuticos e cirúrgicos têm sido constantes no cotidiano de portadores de neoplasias, e terminam por agravar os quadros, retardar ou impedir a cura. Diante desse quadro, em 2012, a Lei 12.732 determinou que o tratamento das neoplasias malignas no SUS tem prazo máximo de sessenta dias após o diagnóstico para ser iniciado. No ano passado, ela foi modificada para estabelecer que, em casos de suspeita de neoplasia maligna, os exames para elucidar o diagnóstico sejam feitos nos trinta dias seguintes. Isso ainda não se concretizou em nosso país.

Observou-se durante o período pandêmico, além das dificuldades mencionadas, grande absenteísmo de pacientes por medo de contágio. Diante desse quadro, sugerimos que sejam intensificadas as ações relacionadas à atenção oncológica, assegurando o acesso precoce, diagnóstico, tratamento e acompanhamento oportunos e de qualidade, para todos os pacientes.



Da mesma forma, como estamos no mês de Outubro, quando se redobram os esforços dirigidos ao câncer de mama, sugerimos a retomada e o aprimoramento de políticas públicas e de campanhas de conscientização a respeito da importância e do direito à realização de exames preventivos no enfrentamento do câncer.

Sala das Sessões, em de de 2020.

Deputada ANGELA AMIN
Progressistas/SC



REQUERIMENTO Nº , DE 2020
(Da Sra. ANGELA AMIN)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à intensificação e o aprimoramento das ações de atenção integral a portadores de neoplasias malignas.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a intensificação e o aprimoramento das ações de atenção integral a portadores de neoplasias malignas.

Sala das Sessões, em de de 2020.

Deputada ANGELA AMIN
Progressistas/SC

